

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 92/2025

EMENTA: “FICA CARACTERIZADO COMO CONTINUIDADE DA RUA SEBASTIÃO PERES MARTINS, QUE SE INICIA NA INTERSECÇÃO COM A RUA JOÃO NUNES DOS SANTOS, LOTEAMENTO MIRAMAR, AS COORDENADAS DELIMITADAS PELA PLANTA QUE CONSTA COMO PARTE DESTE PROJETO.”

A Câmara Municipal de Ipu, por intermédio da Vereadora **Ana Júlia Gomes Magalhães de Andrade**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Fica caracterizada como continuidade à Rua Sebastião Peres Martins no ponto A: 309.969,47m E, 9.523.337,42m N, com eixo seguindo em azimute de 301º, sentido Oeste, projetando-se em uma distância de 180,00m (cento e oitenta metros), garantindo maior clareza na identificação do trecho. A definição oficial da via facilita o planejamento urbano, a prestação de serviços públicos, a entrega domiciliar, bem como o registro em cadastros municipais.

Art. 2º: Para fins de contribuir com a mobilidade, fica caracterizado o uso de vias secundárias de acesso, partindo do Prolongamento da Rua Sebastião Peres Martins, já prevista nesse disposto.

Art 3º: Segue em anexo a Cartografia com as coordenadas, azimutes e alinhamentos.

Art 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ:. 00.784.088/0001-80 - CGF:. 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo organizar e regularizar a malha viária municipal, dando continuidade da Rua Sebastião Peres Martins, Loteamento Miramar, como também, para fins de contribuir com a mobilidade, fica caracterizado também o uso de vias secundárias de acesso, partindo do Prolongamento da Rua Sebastião Peres Martins, já prevista nesse disposto.

A medida trará benefícios diretos à população local, com impacto positivo na mobilidade, acessibilidade e valorização da região.

Ipu-CE, em 24 de Novembro de 2025

Ana Júlia Gomes Magalhães de Andrade
Ana Júlia Gomes Magalhães de Andrade
Vereadora

RECEBIDO EM 25/11/2025
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 11h19



PROJETO: ANEXO PROJETO DE LEI DE PROLONGAMENTO DE SERVENTIA
PÚBLICA DE LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE IPU/CE

ANEXO 1/1